



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05501/2023-CPL - 21.06.23

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Marcio Alexandre Leite, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.490.158-40, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e **GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA - AV OLIMPIO GOMES, 74 - CENTRO - MONTEIRO - PB, CNPJ Nº 09.365.396/0001-45, NESTE ATO REPRESENTADO POR FRANCISCO DE ASSIS MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV OLIMPIO GOMES, 74, CENTRO - MONTEIRO - PB, CPF Nº 194.683.424-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2526055 SSP-PB,** doravante simplesmente **CONTRATADO**, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00009/2023, no termos do Processo de Aditamento nº PP00009/2023-001.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado **até o fim do exercício financeiro de 2024, passando para 31/12/2024.**



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 21 de Junho de 2024.

TESTEMUNHAS

[Handwritten Signature]
NOME COMPLETO:
CPF: 044.836.394-12

Sandra Maria de S. Mendes
NOME COMPLETO:
CPF: 032.329.544-48

PELO CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito
CPF: 804.490.158-40

PELO CONTRATADO

[Handwritten Signature]
GRAFICA E PAPELARIA MONSENHO
RODAS LTDA
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS
CPF: 194.683.424-68



2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT N° 50001/2024 - 2.07.24 - MARCOPOLO SA - R\$ 581.878,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial N° 0009/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT N° 05501/2023 - GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA - 1° Aditivo - prorroga o prazo até o fim do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 21.06.24
 São João do Tigre - PB, 21 de Junho de 2024
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de preço de consertos de bombas D'água do município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00025/2024. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - FRANCISCO HERNANI DA SILVA, CNPJ N° 41.248.101/0001-63, valor: R\$ 124.000,00
 São José do Bonfim - PB, 16 de Julho de 2024.
SAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de placas indicativas para a zona urbana e rural destinadas a atender a demanda do Município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL DISPENSA N° 00005/2024 - LEI N° 4.133/2021. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - CPV CONSULTORIA COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE LTDA, CNPJ N° 55.569.023/0001-03, valor R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais).
 São José do Bonfim - PB, 09 de Julho de 2024.
SAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 00034/2024 PREGÃO N° 00025/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n°. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal n°. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão N° 00025/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00034/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: LIZARD SERVICOS LTDA
 CNPJ: 30.536.715/0001-24
 ENDEREÇO: Avenida Goiás Norte, N°. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410
 REPRESENTANTE: MARCOS TOMÉ DE OLIVEIRA - CPF: ***.359.911.**
 E-MAIL: comercial@lizardservicosltda.com.br - TEL.: (62) 9 9329-8208

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	VEÍCULO TIPO VAN. ORIGINAL DE FABRICA. CAPACIDADE MÍNIMA: 21 PESSOAS, Portas Laterais mínima 1.700 / 1.100 (mm); Assentos Alto padrão reclináveis; Cinto de segurança em todos os lugares; Preferencialmente na cor branca; Motorização mínima 2.0 Diesel; Altura mínima do teto 2.600 (mm); Largura mínima 1.900 (mm); Direção hidráulica ou elétrica; Travas elétricas; Ar condicionado; Vidros elétricos dianteiros; Sistema de alarme antifurto; Jogo de tapetes; Airbag motorista; Freios ABS; Protetor de cárter; Sistema Kit multimídia, entrada USB e rádio FM/AM Bluetooth; Câmera de ré; Contendo todos os acessórios de Segurança que atendam o Código Nacional de Trânsito. VEÍCULO CONSIDERADO NOVO, ANO/MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR, COM LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO JUNTO AO DETRAN/PB POR CONTA DA CONTRATADA	SPRINTER 517 CDI 2.0 TD TETO ALTO 20+1	UND	3	R\$ 411.300,00	R\$ 1.233.900,00

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca do produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br São José dos Ramos/PB, 23 de Julho de 2024

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 00032/2024 PREGÃO N° 00023/2024 - ELETRONICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n°. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal n°. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão n° 00023/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00032/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Ficam registrados os seguintes preços:

ITEMS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	CAMINHÃO TIPO COMPACTADOR DE LIXO LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15M³.	MÊS	12	R\$ 14.190,00	R\$ 170.280,00

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca do produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br São José dos Ramos/PB, 23 de Julho de 2024

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO

- CONTRATO N° 99/2024
- PREGÃO N° 00025/2024 - ELETRÔNICO;
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ 01.612.384/0001-66;
- CONTRATADO: LIZARD SERVICOS LTDA - CNPJ: 30.536.715/0001-24. ITEM: 1. VALOR GLOBAL: R\$ 822.600,00 (oitocentos e vinte e dois mil e seiscentos reais);
- FONTE DE RECURSO: Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
- DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024.
- PRAZO: 23/07/2025.

EXTRATO DO CONTRATO

- CONTRATO N° 96/2024
- PREGÃO N° 00023/2024 - ELETRÔNICO;
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ 01.612.384/0001-66;
- CONTRATADO: EMANUELLE SANTOS CANDIDO - CNPJ: 09.036.392/0001-13. ITEM: 1. VALOR GLOBAL: R\$ 170.280,00 (cento e setenta mil, duzentos e oitenta reais);
- FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário)
- DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024.
- PRAZO: 23/07/2025.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00003/2024

A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça manifesta o interesse em obter proposta adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE SOPRO E ESTANTES PARA PARTITURA, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB (LEI n.º 14.399/2022). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Site do Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, ou acessando: www.lagoaeroça.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas do dia 25/07/2024 até o dia 31/07/2024 pelo e-mail licitacao@lagoaeroça.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

São João do Tigre - PB, 17 de Junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a devida autorização para que a Comissão Permanente de Licitação deste órgão realize, com fundamento na norma vigente, os procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Licitação modalidade Pregão Presencial nº 00009/2023.

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA.

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:
CT Nº 05501/2023 - 21.06.23 - **GRAFICA E PAPELARIA MONSENHO RODAS LTDA - 1º Aditivo**

Ocorrência: Alterar contrato.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A alteração do correspondente contrato, objeto desta solicitação, que deverá ser processada nos termos dos elementos e informações que a acompanham, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no respectivo instrumento contratual, é motivada pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo; e justifica-se, também: Pela indispensável efetivação de aditamento a contrato decorrente do correspondente procedimento de obra realizado para suprir demanda específica - **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA** -, considerado oportuno e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas:

Contrato: 05501/2023
Alteração: Prorrogação de prazo.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação.

Atenciosamente,

ROBERTO JARDEL COSTA
Secretário de Planejamento e Gestão



CERTIDÃO

CÓDIGO: 93E8.F14A.8385.6C1C

Emitida no dia 05/07/2024 às 12:31:17

Nome Empresarial:

GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA - ME

Endereço:

OLIMPIO GOMES

Número:

74

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

MONTEIRO

CEP:

58500-000

Inscr. Estadual:

16.016.150-9

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.365.396/0001-45

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA
CNPJ: 09.365.396/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:29:21 do dia 05/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2025.

Código de controle da certidão: **B5C0.7ACE.D767.BD83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.365.396/0001-45
Razão Social: GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA
Endereço: AV OLIMPIO GOMES 74 TERREO / CENTRO / MONTEIRO / PB / 58500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2024 a 16/07/2024

Certificação Número: 2024061706270142829176

Informação obtida em 05/07/2024 12:35:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.365.396/0001-45

Razão Social: GRAFICA E PAPELARIA MONSEHOR RODAS LTDA

Nome Fantasia: GRAFICA MONS RODAS

Certidão emitida às 12:34 de 05/07/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **t2dq.txxc**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 63398/23. Data: 02/08/2024 16:55. Responsável: Marcio A. Leite. Impresso por convidado em 20/08/2024 16:25. Validação: 2239.3CA6.B52D.03FB.C83D.EE7F.0D7B.327B.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 09.365.396/0001-45

Certidão n°: 47097861/2024

Expedição: 05/07/2024, às 12:30:34

Validade: 01/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 09.365.396/0001-45, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



248

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

1371/2024

DATA DA EMISSÃO

05/07/2024

VALIDIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAADEIH

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 09.365.396/0001-45	Nome/Razão Social GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA
Logradouro AVENIDA OLIMPIO GOMES	Número 74
Complemento TERREO	Bairro / Cidade NOVO HORIZONTE- MONTEIRO-PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

PARECER

RESSALVADO ESTÁ O DIREITO DE HAVER PELOS MEIOS LEGAIS QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM SURTIR PÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA. A PRESENTE CERTIDÃO VAI POR MIM ASSINADA E DATADA.

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ASSESSORIA JURÍDICA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº PP00009/2023-001.23

PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA. ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
Assunto: Processo de aditamento contratual.
Interessados: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: **GRAFICA E PAPELARIA MONSENHO RODAS LTDA.**
Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente, devidamente instruída com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Licitação modalidade Pregão Presencial nº 00009/2023.

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA.**

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:
CT Nº 05501/2023 - 21.06.23 - **GRAFICA E PAPELARIA MONSENHO RODAS LTDA - 1º Aditivo**

PARECER

Analizada a matéria nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São João do Tigre - PB, 20 de Junho de 2024.



THYAGO BRUNO LEITE MARANHÃO DE LUCENA
Procurador Jurídico do Município
OAB-PB 24.190